



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4047/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 204.860,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 204.860,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	4490-51	172000000017	200.000,00
36001.1030110032.135	3390-36	1600	4.860,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	4490-61	172000000017	200.000,00
36001.1030110032.134	3390-32	1600	4.860,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b00916ed-617e-4a6b-9416-9ea8cb1b4146